



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 59, DE 2008

(Do Sr. Raul Jungmann)

Propõe que o Tribunal de Contas da União fiscalize a FUNASA desde a posse do atual presidente, Danilo Forte, até a presente data.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja proposto ao Egrégio Tribunal de Contas da União que adote as medidas necessárias para instaurar procedimento de fiscalização e controle sobre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) desde a posse do atual presidente, Danilo Forte, até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme foi amplamente divulgado pela mídia nacional, o Senhor Ministro de Estado da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou recentemente que existe baixa qualidade e corrupção dentro da Fundação Nacional de Saúde.

É evidente que uma declaração com esse teor, partindo da maior autoridade pública da saúde do Brasil, não pode ser negligenciada. Se existe alguma dúvida sobre a lisura na atual gestão da FUNASA, é preciso que isso seja investigado a fundo pelo Tribunal de Contas da União, órgão responsável pelo auxílio ao Congresso Nacional na atividade de controle externo dos atos da administração pública.

É importante salientar a não mais poder que a acusação de corrupção e baixa qualidade partiu do próprio Ministro da Saúde. É de se supor que alguém que esteja investido de tão importante cargo público não faça acusações levianas e irresponsáveis.

Face ao exposto, solicito a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle acatar a presente Proposta de Fiscalização e Controle, com a finalidade de que sejam apuradas as irregularidades referidas pelo Ministro da Saúde.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2008.

Deputado RAUL JUNGMANN

PPS/PE

FIM DO DOCUMENTO